

A MESA DIRETORA  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputado **DIBSON NASSER**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT) Pres.  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) Pres.  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB) Vice  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) Pres.  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM) Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) Vice  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) Pres.  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS) Vice  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 100/2011  
PROCESSO Nº 1128/2011

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE  
DE INSERÇÃO EM TODOS OS  
RECIPIENTES DE BEBIDAS  
ALCOÓLICAS, DE ADVERTÊNCIA  
SOBRE O PERIGO DE INGESTÃO DE  
ÁLCOOL POR MULHERES DURANTE O  
PERÍODO DE GESTAÇÃO.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica obrigatória a inserção em todos os recipientes de bebidas alcoólicas produzidas ou comercializadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, de advertência sobre o perigo de ingestão de álcool por mulheres durante o período de gestação.

Art. 2º. O Poder Executivo baixará os atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente Lei, dispondo sobre a fiscalização e multas sobre o seu descumprimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 09 de junho de 2011.

**LEONARDO NOGUEIRA**

Deputado Estadual - DEM

**- JUSTIFICATIVA -**

A presente propositura trata de um tema de relevante importância para a saúde do nascituro. Segundo pesquisas realizadas a Síndrome Alcoólica Fetal - SAF é o nome dado a um grupo de defeitos físicos e mentais congênitos que podem acontecer se a mulher beber durante a gravidez. Bebês que nascem com SAF têm anomalias faciais características (microcefalia, fendas palpebrais estreitas, presença de epicanto, hipoplasia medial da face) e podem ter retardo mental. Eles têm problemas de aprendizagem, memória, retenção de atenção, resolução de problemas, fala e audição. Como consequência disso pode ter problemas na escola e problemas de relacionamento.

É fundamental que se compreenda que a SAF não implica apenas no dismorfismo crâneo-fetal: ela é uma doença multissistêmica. Além das anormalidades crâneo-faciais há muitas outras, envolvendo articulações, aparelho gênito-urinário, lábio fendido e atingindo também o coração.

A SAF não pode ser curada, mas pode ser 100% (cem por cento) prevenida, se a mulher não beber enquanto estiver grávida. A gestante não tem que ser uma bebedora pesada para tem um bebê afetado pelo álcool, e se ela talvez possa estar apta a lidar com o álcool, seu bebê certamente não.

Como nem sempre as crianças têm todos os sintomas da SAF, podendo apresentar o que se denomina de alterações fetais relacionadas ao álcool, que aparecem mais tardiamente, como dificuldades na aprendizagem e problemas comportamentais, estima-se que para cada de SAF identificado haja 10 (dez) outros que irão apresentar alterações tardias.

A SAF e as alterações fetais relacionadas ao álcool podem ser evitadas completamente se as mulheres não beberem enquanto estão grávidas e se estiver tentando engravidar ou achar que talvez esteja grávida, mesmo que seja apenas uma chance, deve parar de beber completamente, não devendo esperar até ter certeza, porque nesse meio tempo o bebê pode já ter sido prejudicado pelo álcool para a vida toda.

Face ao exposto com o intuito de conscientizar as mulheres grávidas dos riscos que o álcool pode proporcionar aos seus bebês, contamos com o apoio dos nobres Pares para a rápida tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 09 de junho de 2011.

**LEONARDO NOGUEIRA**

Deputado Estadual - DEM

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **FÁBIO DANTAS, ANTÔNIO JÁCOME, GEORGE SOARES e WALTER ALVES,** Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e LEONARDO NOGUEIRA,** presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GEORGE SOARES, GILSON MOURA, JOSÉ DIAS, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados DIBSON NASSER, GESANE MARINHO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS(ausência justificada), LARISSA ROSADO(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA(ausência justificada), TOMBA FARIAS e VIVALDO COSTA(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE:** dois Projetos de Lei do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que dispõe sobre a realização de barreiras policiais denominadas Blitz pela Polícia Militar e Policiais Civis do Estado do Rio Grande do Norte; e que institui o Programa Suplementar de Alimentação Escolar nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte e dá outras providências; dois Projetos de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, que dispõe sobre as penalidades impostas àqueles que praticam a exploração do trabalho infantil no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; e que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos urgência na regularização do abastecimento de água do Município de Severiano Melo; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, encaminhando voto de pesar à família da senhora Adália Oliveira de Sousa, pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, solicitando à Secretaria de Saúde a celebração de convênio/parceria com a Prefeitura de Ipanguaçu, visando a reforma e reabertura do Hospital Maternidade Marola Caldas; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a retomada da obra de capeamento asfáltico da RN-406, no trecho Afonso Bezerra - RN-118; dois Requerimentos do Deputado DIBSON NASSER, parabenizando os Municípios de Itajá e Fernando Pedroza, pelos aniversários de emancipação política; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Secretaria de Defesa Social a formação de Gabinetes de Gestão Integrada Municipal(CGIM) nos Municípios do Rio Grande do Norte; e propondo a Presidente da Associação das Pioneiras Sociais - SARAH, a viabilidade para a construção e instalação de unidade do Hospital Sarah na Cidade do Natal; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando às Secretarias: de Saúde, a aquisição de uma ambulância para o Hospital Regional Rita Leonor de Medeiros, em São Tomé; e de Assistência Social, a instalação de um Centro Educacional de Reabilitação do Menor Infrator(CEDUC), em Açu; e sugerindo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT), a instalação de redutores de velocidade(lombada) na BR-226, no Município de Senador Elói de Souza. Havendo **ORADORES INSCRITOS,** com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA inicialmente saudou os servidores da Polícia Civil, bem como ex-Prefeitos, ex-Vereadores e lideranças políticas da Cidade de Areia Branca, presentes nas galerias. Em seguida destacou a realização da XV edição da Feira Internacional da Fruticultura Irrigada (Expofruit), em Mossoró, enaltecendo a importância da fruticultura irrigada para a economia do Rio Grande do Norte. Externou satisfação pela consolidação do evento e parabenizou os coordenadores, os industriais, os produtores e os fruticultores pelo feito. O Deputado registrou também o início da XV edição do Mossoró Cidade Junina, que movimenta o turismo e aquece a economia do Município, por meio da preservação da cultura com o resgate da história. Por fim, convidou a todos para participar das festividades em alusão ao período junino no Rio Grande do Norte. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO a princípio também cumprimentou os policiais civis presentes

nas galerias. A seguir repercutiu a Audiência Pública que participou juntamente com os Deputados GEORGE SOARES e LARISSA ROSADO, realizada na Cidade de Mossoró, a fim de discutir sobre a autonomia financeira da Universidade Estadual(UERN), objeto de propositura da Deputada LARISSA ROSADO. O Deputado considerou a audiência pertinente e proveitosa, mas lamentou a ausência do Secretário Estadual de Educação. Em aparte o Deputado GEORGE SOARES, alertou para a situação precária da UERN, testemunhada pelo corpo discente por ocasião do evento. Retomando o pronunciamento o Orador manifestou preocupação com o aumento dos índices de violência na Cidade Mossoró. Continuando, teceu considerações sobre a paralisação dos servidores públicos e fez apelo para um entendimento entre o Governo do Estado e as categorias em greve. Deputado GILSON MOURA, em aparte, destacou à luta histórica dos servidores e manifestou o apoio desta Casa Legislativa às reivindicações. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Deputado GILSON MOURA, em Questão de Ordem, registrou a presença, nas galerias, do Vereador Egrinaldo Leonês, da Cidade de Pendências. Deputado WALTER ALVES, no exercício da Presidência, apresentou condolências à família do ex-Deputado Jácio Fiúza, pelo seu falecimento. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS,** Deputada MÁRCIA MAIA dela fez uso inicialmente saudando a polícia civil, presente nas galerias, reconhecendo a luta da categoria. Em seguida deu ciência sobre as deliberações da primeira reunião da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente, nesta Casa Legislativa. Deputado GETÚLIO RÊGO fez uso da palavra defendendo o diálogo e entendimento entre os segmentos do funcionalismo e o Executivo. Externou sua credibilidade na disposição do Governo em contribuir com os avanços no entendimento, apesar das dificuldades administrativas diante do limite da Lei de Responsabilidade e defendeu uma reflexão sobre o momento. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado JOSÉ DIAS defendendo o respeito mútuo entre as categorias em greve e o Executivo. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES,** não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quatorze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 14 de junho de 2011.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 405/2011-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR OBDULIA FRANCISCA ARNALD DE FREITAS** da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 406/2011-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR FABIANA MEDEIROS DA CRUZ** para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 407/2011-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA** da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 408/2011-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ALAN VASCONCELOS DOMINGUES NUNES** para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 409/2011-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de nº 389 publicada no Boletim Interno de nº 2741 do dia 08.06.2011.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de junho 2011.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 410/2011-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO** para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

**CONVITE Nº 001/2011 - CPL/AL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL/AL)**

Processo n.º 488/2011-AL

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (confeção de revistas, cartazes, convites, folder, bloco de receituários, capa de processos, fichas clínicas, formulário de atendimento, papel timbrado, cartões de visita e cumprimentos e ficha de inscrição), conforme as especificações constantes no Anexo I que são partes integrantes deste instrumento.

**EXTRATO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado da Carta Convite n.º 001/2011, a qual teve como vencedora do certame a licitante REIS MAGOS GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME, empresa que atendeu as exigências editalícias e ofertou valor menor que o estimado, a saber: R\$71.212,00 (setenta e um mil duzentos e doze reais).

Natal, 15 de junho de 2011.

**GILÉUDE NOGUEIRA PEIXOTO**

Presidente da CPL/AL - Matrícula n.º 1.675-6

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2011**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 951/2011, tudo fulcrado no art. 25, III da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de junho de 2011.

**Deputado POTI JUNIOR**  
Primeiro Secretário

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2011.**

PROCESSO: 057/2008. PARTES: Fundação Djalma Marinho e Clip Produções LTDA. OBJETO: Repactuação Contratual com base em Acordo Coletivo de Trabalho. VALOR: Valor mensal do contrato (repactuado) R\$ 99.985,00. Natal, 23 de Maio de 2011.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2011.**

PROCESSO: 057/2008. PARTES: Fundação Djalma Marinho e Clip Produções LTDA. OBJETO: Reajuste Contratual com base em cláusula contratual VALOR: Valor mensal do contrato (reajustado) R\$ 222.596,06. Natal, 03 de Junho de 2011.